

5702437/ANTONIO ADOLFO ALBUQUERQUE (DIRETOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/02/2012 a 14/02/2012
80845863/MAÍRA JULIANA LOBATO DA SILVA (VICE-DIRETORA) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/02/2012 a 18/02/2012
5893240/VICTOR HUGO TEIXEIRA BARROS (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/02/2012 a 14/02/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340942**

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 09/06/2011
Valor: 0,00
Vigência: 09/06/2011 a 02/02/2012
Justificativa: NOMEAÇÃO DE FISCAL
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR JOAQUIM MORAES DE LIMA JUNIOR, MATRICULA Nº5755620, PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONVENIO
Convenio: 10
Exercício: 2009
Partes:
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE
Concedente: SUSIPE
Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341064
PORTARIA: 248/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MYLENE DE JESUS FONSECA DIRETORA 5891554
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03421131662970000 0101000000 339030 1.000,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341053
PORTARIA: 247/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CARLOS ROBERTO GARCIA BRITO DIRETOR 54187446
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03421131662970000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

ATO DE NULIDADE DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2011

Processo nº 2011/158787 (volumes I a III), referente à aquisição de 4.200 bloqueadores solares para atender, no período de um ano, trezentos e trinta e dois agentes de trânsito do DETRAN/PA.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, no uso das atribuições legais e regimentais, com base na Análise de Conformidade Processual, de 08/2/2012, e Parecer Jurídico nº 137/2012, de 10/2/2012, RESOLVE instaurar processo de anulação do Pregão Eletrônico nº 003/2011, em virtude dos problemas detectados no mesmo.

As análises técnica e jurídica acima citadas apontaram falhas no transcurso do processo licitatório (inobservância dos princípios da isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração – art. 3º da Lei nº 8.666/93), as quais ensejam a nulidade do Certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2011 e, por via reflexa, do Contrato nº 01/2012.

Em síntese, a partir das análises dos processos administrativos 2011/158787 (volumes I a III) e 2012/45520, verifica-se que é imprescindível a declaração de nulidade do Pregão Eletrônico nº 003/2011, em razão da ilegalidade do ato que desclassificou empresa que ofertou o mesmo produto da vencedora do certame por valor inferior, por ferir os princípios da isonomia (pelo tratamento diferenciado dispensado a mesma) e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração (aquisição por preço mais caro).

A nulidade se configura pelo desacordo entre a conduta e o

previamente estabelecido em Lei. Assim, estando o ato concreto disforme com o comando legal, mormente no presente caso em que a licitação não conseguiu atingir a finalidade a que se destina, qual seja, garantia da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, tem-se a nulidade do ato (invalidação do ato e de todos os seus efeitos).

A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, principalmente porque, no caso, os bloqueadores solares não foram entregues e nenhum licitante realizou dispêndio que mereça indenização. Desta feita, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/1993 e, ainda, com base nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, RESOLVE instaurar processo administrativo com vistas a declarar a nulidade do Pregão Eletrônico nº 003/2011.

Assim, esta Diretoria Geral, em atendimento ao disposto no artigo 49, § 3º da Lei 8666/93, respeitando os Princípios do Contraditório e Ampla Defesa, NOTIFICA a empresa LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS para que, no prazo de 5 (cinco) dias se manifeste sobre a intenção da Administração em proceder à anulação do Pregão Eletrônico nº 003/2011, em virtude do disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 10 de fevereiro de 2012.

MIGUEL MARINHO

Diretor Geral – DETRAN/PA, em exercício.

**EXTRATOS DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341086**

PORTARIA Nº. 335/2012-DAF/CGP DE 08.02.2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento datada de 03.02.2012,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Loris Soares Barbosa, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula 80845487/1, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, dez (10) dias, de Licença Paternidade, no período de 01.02.2012 a 10.02.2012.

Kayla de Menezes Sarmanho

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em Exercício.

PORTARIA Nº. 316/2012-DAF/CGP DE 08.02.2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em Exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 121436A/1, de 30.01.2012.

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor Bruno Rodrigues Pingarilho, Vistoriador, matrícula 57205413/1, lotado na CIRETRAN “B” de Monte Alegre, por sessenta (60) dias no período de 16.01 a 15.03.2012.

kayla de menezes sarmanho

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em Exercício

PORTARIA Nº. 315/2012-DAF/CGP DE 08.02.2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 121120A/1, de 05.01.2012.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Bruno Rodrigues Pingarilho, Vistoriador, matrícula 57205413/1, lotado na CIRETRAN “B” de Monte Alegre, treze (13) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03.01.2012 a 15.01.2012.

Kayla de Menezes Sarmanho

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em Exercício.

PORTARIA Nº 297/2012-DG/CGP DE 06.02.2012

A Coordenadora de Gestão de Pegoas, em Exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO o deferimento da concessão de Licença Prêmio, através do Parecer nº 1168/2010-PROJUR, constante do Processo 2010/86302,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JURACY DE FÁTIMA AZEVEDO CASTELO BRANCO, Auxiliar Técnico/04, matrícula 481033/2, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Segurança Orgânica, cento e vinte (120) dias, de Licença Prêmio, no período de 23.02 a 21.06.2012, referentes aos triênios 2002/2005 (60 dias) e 2005/2008 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

KAYLA DE MENEZES SARMANHO

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em Exercício.

**PORTARIA Nº 257/2012-DG/CORREGEDORIA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341046**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os documentos e informações dos autos do Processo de Sindicância nº 2007/493655;

CONSIDERANDO o Parecer Correcional nº 057/2010 - CORREGEDORIA, onde foi analisado os trabalhos da Comissão Sindicante.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do(s) servidor(es) indicado(s) nos autos;

II – DESIGNAR os servidores PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2; PATRÍCIA AUGUSTA DE ARAÚJO RAMOS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57198722/1; e OTAVIANE SOARES PINHEIRO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57200344/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, devendo ser observados as disposições contidas nos artigos 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94;

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando aos acusados os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 do mesmo diploma legal;

IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 07 de fevereiro de 2012.

MIGUEL DE OLIVEIRA MARINHO JÚNIOR

DIRETOR GERAL em exercício

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340933**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2011/518743, que tem por objeto a aquisição de mesas para atender às necessidades desta autarquia estadual, RESOLVE:

I – AUTORIZAR a contratação da empresa ELISABETA POSSENTI (CNPJ/MF nº 06.983.736/0001-03), vencedora do Pregão para Registro de Preços DRF/MNS nº. 12/2010, da Delegacia da receita Federal do Brasil em Manaus, certame esse que originou a Ata de Registro de Preços nº 01/2011, à qual este Centro de Perícias Científicas Renato Chaves regularmente aderiu;

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a veiculação desta Decisão na Imprensa Oficial do Estado;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a designação de fiscal para o acompanhamento da execução das obrigações contraídas;

IV – Determinar a publicação da nota de empenho, a qual deverá ser utilizada como documento substituto ao instrumento contratual, nos termos do art. 62, da Lei nº. 8.666/93.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste Centro de Perícias Científicas.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 13 de dezembro de 2011.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERSSE PARTICULAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340926**

PORTARIA Nº 024/12 DE 10/02/2012 – GAB/DGCPRC
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, usando das tribuições legais. CONSIDERANDO os dispostos nos Artigos 77 e 93 da Lei 5.810 de 24.01.1994. RESOLVE: Conceder a servidora SIMONE FERREIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 57203910/1, lotado neste Centro de Perícias, licença para tratar de interesse particular, pelo período de 02.04.2012 a 01.04.2014.
Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral